



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Terça-feira • 2 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 2584

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODNCMDKXM0M5MUNDNTYZRU

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 148/2022, ORIGINALMENTE
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BONINAL - BA E A EMPRESA C H ROCHA
OLIVEIRA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, sito à Rua José de Souza Guedes, nº 218, Centro, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Senhora Celeste Augusta Araújo Paiva**, brasileira, casada, com endereço residencial sito à Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 178, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 02.325.806-34, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 239.824.705-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e como **CO-PARTICIPANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Francisco Antônio da Rocha, nº 66, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.066.068/0001-15, neste ato representada pela Senhora Adriana Araújo Silva, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 07.631.092-23, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 815.907.255-49, neste ato denominado simplesmente **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **C H ROCHA OLIVEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Unipessoal Simples Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Ranulfo A. de Souza, nº 434, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.499.242/0001-35 e Inscrição Municipal sob o nº 3644, neste ato representada pelo **Senhor CARLOS HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA**, Médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB/BA sob o nº 22750, inscrito no CPF nº 277.883.298-00, residente e domiciliado na Rua Nalvina Sales Dourado, S/N, Centro, na cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, doravante denominada de **CONTRATADA**, no uso de suas atribuições legais e,

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaomboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-IL – FL. 1/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

CONSIDERANDO que o presente contrato ficará rescindido de pleno direito sem que as partes possam exigir uma da outra, qualquer tipo de indenização, conforme estabelecido na CLÁUSULA NONA do contrato.

CONSIDERANDO que a presente rescisão não trará nenhum prejuízo à Administração.

CONSIDERANDO que a CONTRATANTE prima pelos princípios constitucionais da Administração Pública, sobretudo, da Economicidade, Legalidade e Moralidade Administrativa.

CONSIDERANDO que é dever da CONTRATANTE rescindir amigavelmente o contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, conforme estabelece o artigo 79, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Ato.

RESOLVE rescindir unilateralmente o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022, firmado em 02 de setembro de 2022 entre esse Município e a empresa **C H ROCHA OLIVEIRA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Unipessoal Simples Limitada, Enquadrada como Microempresa, com sede na Rua Ranulfo A. de Souza, nº 434, Bairro Centro, Município de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.499.242/0001-35 e Inscrição Municipal sob o nº 3644, tendo por objeto a prestação de Serviços Médicos (Clínico Geral) em atendimento de plantão de 24hs (vinte e quatro horas), conforme escala de trabalho em horários de segunda a domingo e feriados, determinados pelo Fundo Municipal de Saúde e/ou Hospital Municipal Marcus Allan Castro Rocha, Sede, Município de Boninal, Estado da Bahia, conforme PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, **RATIFICADA EM 02/09/2022**, originário do Processo Administrativo nº 421/2022,

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375

E-mail: licitacaopmboninal2021@hotmail.com

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-IL – FL. 2/3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

datado de 01/09/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato amigavelmente rescindido o contrato administrativo nº 148/2022 originalmente celebrado entre O MUNICÍPIO DE BONINAL e a empresa C H ROCHA OLIVEIRA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá de forma amigável com fulcro no que dispõe a CLÁUSULA NONA do contrato supracitado e com amparo legal no quanto disposto no artigo 79, Inciso II e artigo 78, Inciso XII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que vai assinada pela Prefeita Municipal inicialmente identificada.

Boninal (BA), 28 de abril de 2023.

CELESTE AUGUSTA ARAÚJO PAIVA
MUNICÍPIO DE BONINAL - BAHIA
CONTRATANTE

ADRIANA ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONINAL
CO-PARTICIPANTE

CARLOS HENRIQUE ROCHA OLIVEIRA
C H ROCHA OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – Boninal – BA - CEP 46740-000
Telefone: (75) 75 3330-2375
E-mail: licitacaoomboninal2021@hotmail.com
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-IL – FL. 3/3